



2ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL N° 001/OAB/AC – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE ADVOGADO DA SECCIONAL ACRE

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Acre, Rodrigo Aiache Cordeiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a seguinte retificação ao edital supramencionado, sendo a alteração estabelecida nos seguintes termos:

1. No item 3, subitem 3.7,

ONDE SE LÊ:

3.7 Comprovar experiência em atuação jurídica em funções privativas de advogado pelo prazo mínimo de 02 (dois) anos;

LEIA-SE:

3.7 Comprovar experiência em atuação jurídica em funções privativas de advogado pelo prazo mínimo de 01 (um) ano;

Os demais itens do aludido edital permanecem inalterados.

Publique-se.

Rio Branco – AC, 08 de fevereiro de 2023.

Rodrigo Aiache Cordeiro
Presidente da OAB/AC